



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –

85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2023/2028

**LEI Nº 034/2025**

15/07/2025

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORAS/MÁQUINA A EMPRESA COASUL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

#### **LEI:**

**Art. 1º.** Com amparo nas Leis Municipais nº 072/2016, de 22/12/2016, e nº 051/2017, de 03/11/2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ nº 79.863.569/0035-80, com sede administrativa localizada na cidade de São João-PR para a construção de **AVIÁRIOS RECRIA DE MATRIZES** que contarão com 2 (dois) núcleos, contendo 6 (seis) aviários destinados para as aves fêmeas, 2 (dois) aviários destinados para as aves macho, 5 (cinco) casas para abrigar os funcionários, área para barreira sanitária, composteira, arcos de desinfecção. **AVIÁRIOS DE PRODUÇÃO DE OVOS** que contarão com 4 (quatro) núcleos, contendo 20 (vinte) aviários destinados para as aves, área para barreira sanitária, composteira, arcos de desinfecção e também serão construídos 5 (cinco) casas para abrigar os funcionários da granja em terreno da própria cooperativa localizado em KM 130 neste Município de Laranjeiras do Sul-PR.

**Art. 2º.** O incentivo será concedido, na forma de serviços de movimentação de terra, aterro e corte, com a utilização de máquinas e caminhões, à medida que cada etapa for concluída e devidamente comunicada ao Poder Executivo, sendo:

**§1º.** 12.550,00m³ de serviço de Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª Categoria com trator de esteiras (100HP/LÂMINA: 2,19M3) e caminhão basculante de 10m³, DMT ATÉ 200m. AF\_07/2020. CAT 1 (Referência SINAPI 101134).

**§2º.** 12.550,00m³ de serviço de Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (Capacidade da Caçamba: 0,8m³/POTÊNCIA: 111 HP), largura até 2,5m, profundidade até 1,5m, com solo argilo-arenoso. AF\_08/2023. CAT 1 (Referência SINAPI 94304).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –

85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### **GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2023/2028

**Art. 3º.** Os serviços a que se refere o artigo anterior serão realizados num prazo de até 03 (três) anos, a contar do início do incentivo aprovado pela presente Lei.

**§1º.** Caso as obras não sejam realizadas no prazo acordado fica a referida empresa obrigada a devolver o valor corrigido e atualizado dos incentivos aos cofres públicos municipais.

**Art. 4º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4679 – de 22/07/2025